

Fortaleza, 30 de julho de 2014.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA  
APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO, DE INTERESSE DO SEBRAE/CE.**

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº  
049/2014.**

Prezados Senhores,

***Página 15 e 16***

**Onde se lê:**

**7.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica com FIRMA RECONHECIDA, registrado junto ao órgão profissional competente - Conselho Regional de Administração - CRA, informando que o serviço foi prestado de forma satisfatória.

**a.1.)** O SEBRAE/CE poderá solicitar a comprovação das informações contidas no atestado, através de cópias autenticadas de contratos assinados e/ou respectivas notas fiscais.

**(...)**

**c)** Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração - CRA, do estado onde se encontra estabelecida à sede da licitante, bem como de seu responsável técnico;

**Leia-se:**

**7.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica com FIRMA RECONHECIDA**, informando que o serviço foi prestado de forma satisfatória.

**a.1.)** O SEBRAE/CE poderá solicitar a comprovação das informações contidas no atestado, através de cópias autenticadas de contratos assinados e/ou respectivas notas fiscais.

**Deverá ser desconsiderada a exigência contida no item 7.4.c., conforme segue:**

**c)** Prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração - CRA, do estado onde se encontra estabelecida à sede da licitante, bem como de seu responsável técnico;

As demais condições permanecem inalteradas.



**Michelle Rocha Mendes  
Pregoeira  
SEBRAE/CE**